



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 201, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL 2 PARA O NÍVEL 3 da servidora **SONIA MARA BOLTER**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 720/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de março de dois mil e dezoito.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
27/03/2018



**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

